



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 02/2020, DE 31.01.2020

Seleção de alunos especiais para o semestre 2020.1.

O Coordenador do Curso de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Doutorado em Matemática da UFBA para o semestre 2020.1.

1. Disposições preliminares

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa uma disciplina do doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplinas por semestre.

1.4. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2020.1 constam abaixo:

Teoria Ergódica - professor Vitor Araujo - 3 vagas

Teoria da Probabilidade - professor Tertuliano Franco - 3 vagas

Geometria Riemanniana I - professor Benigno Alves - 3 vagas

Teoria Espectral- professor Armando Castro - 3 vagas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n – Ondina

CEP: 40.170-110 Salvador-BA

TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296

e-mail: ceapgmat@ufba.br



2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas - UFAL

2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3. As áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Lógica e Topologia; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; e Sistemas Dinâmicos.

2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, incluindo as ementas das disciplinas oferecidas e os endereços de e-mail para contato dos docentes e respectivos e currículos lattes, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. Inscrições

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 31/01/2020 a 12/02/2020.

3.2. O candidato deverá preencher a “Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n – Ondina

CEP: 40.170-110 Salvador-BA

TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296

e-mail: ceapgmat@ufba.br



d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$62,64(sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicos

boletos: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= (Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$62,64).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

3.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser entregues no Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME –CEAPGMAT ou enviar pelos correios, via SEDEX, para o endereço abaixo:

CEAPGMAT –UFBA

A/C Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



Instituto de Matemática e Estatística da UFBA

Av. Adhemar de Barros s/n, CEP: 40170-110 Salvador-BA-Brasil

3.4. Serão aceitas inscrições por procuração (não será necessário reconhecer firma) acompanhada dos documentos solicitados para inscrição do candidato.

3.5. Inscrições enviadas pelos correios somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição e terão caráter condicional, até que se apresentem os documentos originais. Além disso, é necessário que o candidato envie o número de rastreio da documentação para o e-mail ceapgmat@ufba.br, até o último dia de inscrição.

3.6. A documentação mencionada nos itens 3.2. a), d), f) e g), quando entregue no CEAPGMAT, deve ser acompanhada dos originais para autenticação pelos funcionários do CEAPGMAT.

3.7. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluído o mestrado; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os requisitos para a obtenção do mestrado.

4. Do processo de seleção

Consistirá de uma etapa:

4.1 A avaliação dos pedidos de matrícula será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina, que deverá preencher uma a ficha de avaliação para cada candidato(a).

4.2 Cada professor responsável por uma disciplina avaliará:

4.2.1 A JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, avaliada de acordo com os seguintes critérios:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n - Ondina

CEP: 40.170-110 Salvador-BA

TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296

e-mail: ceapgmt@ufba.br



a) CLAREZA, OBJETIVIDADE, PRECISÃO: o(a) candidato declarou de modo claro, objetivo, preciso, as razões da sua solicitação, de forma assertiva, destacando os aspectos solicitados?

b) ADEQUAÇÃO: a experiência acadêmica/profissional, bem como os projetos futuros informados pelo(a) candidato(a) são ADEQUADOS à disciplina solicitada?;

c) CONSISTÊNCIA: a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) é CONSISTENTE com as informações disponíveis e destacadas na documentação enviada pelo(a) candidato(a) (históricos escolares e CV-Lattes)?

4.2.2. O Currículo Lattes será avaliado segundo os seguintes critérios e de acordo com as informações contidas nos respectivos campos do Currículo Lattes:

a) A FORMAÇÃO do(a) candidato é adequada para a disciplina pretendida?

b) A ATUAÇÃO do candidato é adequada para a disciplina pretendida?

4.2.3 O(s) HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S) serão avaliados segundo os seguintes critérios: a) Desempenho geral do(a) candidato(a) no respectivo curso; b) Desempenho específico do(a) candidato(a) em disciplinas realizadas no respectivo curso estreitamente relacionadas com a disciplina para a qual está sendo solicitada matrícula.

5. Do resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média da nota de avaliação dos pedidos de matrícula em cada disciplina, de zero a dez.

5.2 - Candidatos com média inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.3 - Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 5,0 (cinco), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n – Ondina

CEP: 40.170-110 Salvador-BA

TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296

e-mail: ceapgmat@ufba.br



5.4 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 5,0) em cada disciplina, serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: o professor de cada disciplina atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato.

6. Observações

6.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento das vagas.

6.2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

6.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início em março de 2020,

6.4. Os resultados serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) ou no Ceapgmat, até o dia 14/02/2020, podendo ainda ser obtidos via e-mail para ceapgmat@ufba.br.

6.5. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção para 2020.1 será nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020.

6.6. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento de taxa de matrícula através de boleto bancário.

Salvador, 31 de janeiro de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n - Ondina

CEP: 40.170-110 Salvador-BA

TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296

e-mail: ceapgmat@ufba.br



Augusto Armando de Castro Júnior

Augusto Armando de Castro Júnior

Coordenador do Colegiado do
Curso de Doutorado em Matemática